

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Com base no art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 19/2026, processo digital nº 3353/2026 – fica autorizada a dispensa de licitação para REPASSE DE RECURSOS REFERENTE A RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, DESTINADO À MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO, conforme especificado na Requisição de Compras nº 35/2026, através da pessoa jurídica de direito privado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CONDESCOM** (CNPJ nº 13.133.982/0001-31), com sede na Rua Brasil, nº 879, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.301-140, representada por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO (CPF nº 600.760.209-59), no valor total de R\$ 89.368,42 (oitenta e nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Campo Mourão, 2 de Fevereiro de 2026.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Prefeito Municipal

